



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - comprascajati@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PROCESSO Nº 032181/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de estantes de aço, para uso no Arquivo Inativo do Paço Municipal.

Conforme pedido de esclarecimentos efetuado pela empresa **TSW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** em 08/05/2013, sendo:

1) (...) Ocorre que no edital exige-se CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ABNT-NBR 13961/2010, porém gostaríamos de entender ao certo o que será exigido ou aceito. E ainda quando deverá ser apresentado. Certificado, para ser válido, tem que estar registrado junto ao INMETRO. Será aceito LAUDO? Lembrando que CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO é completamente diferente de LAUDO DE PRODUTO ou ainda LAUDO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO. Todas as empresas deverão apresentar esse certificado ou somente a vencedora do certame? Qual o momento para apresentação? Entendemos que deveria ser apresentado na sessão pública, por se tratar de um documento de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Porém isso não está claro no edital. Se o momento da apresentação for posteriormente, qual o efeito que terá caso não for apresentado ou ainda se for apresentado documento errado? E ainda, podemos ter acesso a esse certificado? Quando?

R: *Salientamos que conforme descrito no Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 031/2013, deverá ser apresentado pela empresa vencedora da licitação o Certificado de conformidade ABNT-NBR 13961/2010, em documento original ou cópia autenticada. Somente a vencedora do certame deverá apresentar esta documentação na assinatura do Contrato de fornecimento. Não poderia ser apresentada na sessão pública em virtude do especificado na súmula 14 do TCE/SP. Caso a empresa vencedora do certame não apresente a comprovação exigida, poderá sofrer as sanções previstas em edital e Contrato. Todos os licitantes podem ter vistas ao procedimento licitatório realizado, desde que no momento oportuno.*

Cajati, 09 de maio de 2013.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal